



## ORIENTAÇÕES SIGAA – BIBLIOTECA CENTRAL

E-mail enviado pela Biblioteca Central – Divisão de Gestão de Dados e Tecnologia da Informação – aos PPG's no dia 18/09/2024

### INFORMAÇÕES A SEREM DIVULGADAS AOS DISCENTES E ORIENTADORES DO PPGEE:

Desde o dia **26/08/2024 NÃO É EMITIDA Declaração de Depósito pela Biblioteca**. O discente finaliza os procedimentos após a defesa e a Biblioteca exportará a tese/dissertação diretamente no SIGAA.

OBS: Caso o discente tenha defendido antes do dia 26/08/2024, e se chegou **ao Passo 9** (*inserir documentos obrigatórios*), a partir do dia 26/08/2024 ele não apresentará a Declaração de Depósito.

**É NECESSÁRIA A DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA** emitida pelo Pergamum para garantir que não há pendência no Sistema Integrado de Bibliotecas (empréstimos em aberto ou multas).

#### **Informação Adicional:**

Anteriormente, era emitido pela BDTD apenas um documento – *Declaração de Depósito e Nada Consta*. Pode ocorrer de alguns discentes que já haviam depositado por-mail insiram este documento no Passo 9, com data até 28/08/2024. Este documento será aceito.

Os arquivos das teses e dissertações devem ser inseridos no SIGAA em **PDF**. Caso contrário a Biblioteca Central não conseguirá inserir o trabalho no Repositório, pois o arquivo fica corrompido.

#### **DADOS PESSOAIS E/OU SENSÍVEIS NOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DEPOSITADOS**

Lei Geral de Proteção de Dados pessoais (Lei nº 13.709, de 14/08/2018).

Não é de competência da Biblioteca verificar o conteúdo dos trabalhos.

Foram verificados alguns trabalhos com esse tipo de dado, principalmente nos anexos, em documentos referentes ao Comitê de Ética.

#### **SIGILO INDUSTRIAL:**

Em caso de sigilo industrial o discente deve inserir no SIGAA apenas o despacho da PROPG autorizando a dispensa de depósito.

OBS: Se o trabalho estiver na íntegra no SIGAA, ele será exportado e inserido no ATTENA, pois a biblioteca não identificará que se trata de sigilo industrial.

### **DEFESAS OCORRIDAS APÓS 1 ANO.**

Continua sendo necessária a abertura de processo via SIPAC para depósito de teses e dissertações a serem realizadas após decorrido um ano da data de defesa.

A prorrogação pode ser solicitada pelo discente.

As orientações estão disponíveis em: <https://www.ufpe.br/sib/bdtd>

### **TRABALHOS QUE FORAM DEFENDIDOS ATÉ 31/05/2021.**

Os trabalhos que foram defendidos até **31/05/06/2021**, além de abrir o processo, devem solicitar o depósito ao e-mail [deposito.bdtd@ufpe.br](mailto:deposito.bdtd@ufpe.br) pois não entram mais no SIGAA

[ORIENTAÇÕES PARA DEPÓSITO DE TESES E DISSERTAÇÕES PARA DEFESAS ANTERIORES A 01/06/2021 E COTUTELA](#)

### **TRABALHOS COM COTUTELA**

Os trabalhos em cotutela que os autores não estejam no fluxo do SIGAA devem solicitar o depósito ao e-mail [deposito.bdtd@ufpe.br](mailto:deposito.bdtd@ufpe.br) seguindo as

[ORIENTAÇÕES PARA DEPÓSITO DE TESES E DISSERTAÇÕES PARA DEFESAS ANTERIORES A 01/06/2021 E COTUTELA](#)

### **ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

Não há mais revisão dos elementos pré-textuais pelas bibliotecas setoriais no momento da solicitação da ficha.

O discente deve procurar as bibliotecas anteriormente para tratar de questões de normalização e verificar os modelos de trabalhos acadêmicos disponíveis na página do Sistema Integrado de bibliotecas (<https://www.ufpe.br/sib/ficha-catalografica-normalizacao>).

### **FOLHA DE APROVAÇÃO**

O discente deve inserir a folha de aprovação com a data da defesa.